



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS – ESTADO DA BAHIA.

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS - BA
RECEBIDO
EM 29 / 09 / 25

INDICAÇÃO Nº 656 /2025

Em 29 de Setembro 2025.

O Vereador que esta. subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art.139, parágrafo único, do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, REQUER ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, indico ao poder executivo municipal, por meio da **Secretaria de Cultura e Educação**, a viabilidade de oferecer um **Curso de Oratória** com carga horária de 40 hrs na **Casa da Cultura**, como forma de complementar os cursos já existentes nessa instituição.

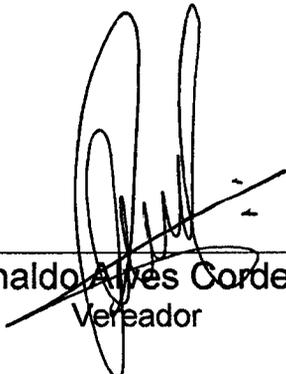
JUSTIFICATIVA

A oratória é uma ferramenta essencial para o desenvolvimento pessoal e profissional, auxiliando na comunicação eficaz, no fortalecimento da autoestima, no preparo para entrevistas, palestras, apresentações acadêmicas e no desempenho de funções de liderança.

A oferta desse curso na Casa da Cultura ampliará as oportunidades de aprendizado da população, incentivando o protagonismo social e valorizando ainda mais o espaço como centro de conhecimento e formação.

Certo do apoio dos nobres Edis para aprovação da presente proposição, urge de imediato tomar as medidas pertinentes ao caso.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 29 de Setembro de 2025.



Ronaldo Alves Cordeiro
Vereador

Rua Massanori Nagao, 64 – Centro – CEP 45.995-021 – Teixeira de Freitas – Ba

Fone: (73) 3291-5460 – Fax: 73 –3011-5474 –

www.camaratf.ba.gov.br – camara@camaratf.ba.gov.br